



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA  
COORDENAÇÃO DE TUTORIA UAB  
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 16/2026 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA  
MEDIADORES/AS PEDAGÓGICOS/AS, PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU NA MODALIDADE A  
DISTÂNCIA DO SISTEMA UAB/UNILAB

No Anexo C 'Barema de Pontuação' do Edital nº 16/2026 – Processo Seletivo Simplificado para Composição de Cadastro de Reserva para Mediadores/as Pedagógicos/as, para os Cursos de Graduação e Pós-Graduação Lato Sensu na modalidade a distância do Sistema UAB/UNILAB, fica incluída uma nova coluna para 'Pontuação Requerida', a ser preenchida pelo candidato.

Onde se lê:

ANEXO C: BAREMA DE PONTUAÇÃO

| GRUPO<br>EIXO   |                                                                      | Documentação Obrigatória                                                         | Ponto<br>por item | Pontuação<br>máxima |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|
| 1               | Titulação                                                            | Doutorado                                                                        | 12                | 12                  |
|                 |                                                                      | Mestrado                                                                         | 8                 | 8                   |
|                 |                                                                      | Lato Sensu                                                                       | 2                 | 4                   |
| LIMITE DO GRUPO |                                                                      |                                                                                  |                   | 24                  |
| 2               | Atividade na modalidade a<br>distância (APENAS OS ÚLTIMOS<br>5 ANOS) | Docência em Disciplina em curso de pós-graduação a<br>distância                  | 4/semestre        | 40                  |
|                 |                                                                      | Docência em Disciplina em curso de graduação a<br>distância                      | 3/semestre        | 30                  |
|                 |                                                                      | Tutoria EaD em disciplina de Graduação ou Pós-<br>graduação                      | 3/semestre        | 30                  |
| LIMITE DO GRUPO |                                                                      |                                                                                  |                   | 100                 |
| 3               | Cursos de formação                                                   | Cursos de capacitação em EaD/AVA/Metodologias<br>digitais (com ch mínima de 30h) | 2/curso           | 6                   |
|                 |                                                                      | Cursos de capacitação em tutoria (com ch mínima de 30h)                          | 2/curso           | 6                   |
| LIMITE DO GRUPO |                                                                      |                                                                                  |                   | 12                  |

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

1. A pontuação por item que possuir mais de uma descrição valerá **apenas a de maior comprovação** apresentada (não é cumulativa entre subitens do mesmo item).
2. A pontuação entre itens diferentes é **cumulativa**, respeitando a pontuação máxima de cada item.
3. Organizar a documentação comprobatória **na ordem desta tabela**, com legendas identificando cada item.
4. Somente serão pontuados documentos **legíveis e devidamente comprovados**.
5. Documentos sem data ou sem identificação clara **não serão pontuados**.
6. Para experiência docente: declarações devem ser em papel timbrado, contendo nome do candidato, período de atuação e assinatura da instituição.
7. A Comissão poderá solicitar documentação adicional para comprovação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

**Leia-se:**

**ANEXO C: BAREMA DE PONTUAÇÃO**

| GRUPO<br>EIXO   |                                                                         | Documentação Obrigatória                                                            | Ponto<br>por item | Pontuação<br>máxima | <b>PONTUAÇÃO<br/>REQUERIDA</b> |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|---------------------|--------------------------------|
| 1               | Titulação                                                               | Doutorado                                                                           | 12                | 12                  |                                |
|                 |                                                                         | Mestrado                                                                            | 8                 | 8                   |                                |
|                 |                                                                         | Lato Sensu                                                                          | 2                 | 4                   |                                |
| LIMITE DO GRUPO |                                                                         |                                                                                     |                   | 24                  |                                |
| 2               | Atividade na<br>modalidade a distância<br>(APENAS OS<br>ÚLTIMOS 5 ANOS) | Docência em Disciplina em curso de pós-<br>graduação a distância                    | 4/semestre        | 40                  |                                |
|                 |                                                                         | Docência em Disciplina em curso de<br>graduação a distância                         | 3/semestre        | 30                  |                                |
|                 |                                                                         | Tutoria EaD em disciplina de Graduação ou<br>Pós-graduação                          | 3/semestre        | 30                  |                                |
| LIMITE DO GRUPO |                                                                         |                                                                                     |                   | 100                 |                                |
| 3               | Cursos de formação                                                      | Cursos de capacitação em<br>EaD/AVA/Metodologias digitais (com ch<br>mínima de 30h) | 2/curso           | 6                   |                                |

|                 |  |                                                         |         |    |  |
|-----------------|--|---------------------------------------------------------|---------|----|--|
|                 |  | Cursos de capacitação em tutoria (com ch mínima de 30h) | 2/curso | 6  |  |
| LIMITE DO GRUPO |  |                                                         |         | 12 |  |

#### INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

1. A pontuação por item que possuir mais de uma descrição valerá **apenas a de maior comprovação** apresentada (não é cumulativa entre subitens do mesmo item).
2. A pontuação entre itens diferentes é **cumulativa**, respeitando a pontuação máxima de cada item.
3. Organizar a documentação comprobatória **na ordem desta tabela**, com legendas identificando cada item.
4. Somente serão pontuados documentos **legíveis e devidamente comprovados**.
5. Documentos sem data ou sem identificação clara **não serão pontuados**.
6. Para experiência docente: declarações devem ser em papel timbrado, contendo nome do candidato, período de atuação e assinatura da instituição.
7. A Comissão poderá solicitar documentação adicional para comprovação.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do(a) candidato(a)

**Antonio Carlos da Silva Barros**  
**Diretor do Instituto de Educação a Distância**



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 16/10/2026, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1550376** e o código CRC **25FA2CDC**.

Referência: Processo nº 23282.015543/2026-55

SEI nº 1550376